



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.406/GR/IFAM, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Documento nº 23443.012224/2024-36, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1.271/GR/IFAM, de 04/09/2024, que designou a Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, em favor da servidora Ivanilce Silva dos Santos, conforme abaixo:

I. Onde se lê:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
Rita Clara Vieira da Silva	2143615	IFAM/Itacoatiara
Renivaldo Oliveira Fortes	1286989	IFAM/Manaus Zona Leste
Elisandra Gomes Squizani	1308459	IFFAR/Alegrete
Raissa Cristina Ferreira Costa	1273963	IFTO/Divinópolis

II. Leia-se:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
Rita Clara Vieira da Silva	2143615	IFAM/Itacoatiara
Renivaldo Oliveira Fortes	1286989	IFAM/Manaus Zona Leste
Elisandra Gomes Squizani	1308459	IFFAR/Alegrete
Raissa Cristina Ferreira Costa	1273963	IFTO/ Dianópolis

Art. 2º À Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD/REITORIA, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM